



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA **CASA JOÃO JOSE DE FREITAS**

RESOLUÇÃO N.º 78/2023

Concede o Título de Cidadão Honorário de Aracoiaba-PE ao Senhor Pastor SANDOR KINDELAN REYES e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Antônio Fernando Galdino Borges**, Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que o Legislativo Municipal, aprovou e eu sanciono a presente: Resolução:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Aracoiaba – PE ao Senhor **SANDOR KINDELAN REYES**, pelos relevantes serviços prestados a nossa população.

Art. 2.º O Título será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 21 de março de 2023.

Antônio Fernando Galdino Borges
Presidente